



Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55

Gestão 2005/2008 - "O trabalho continua"

LEI MUNICIPAL N. 007/2007

SUMULA: Amplia vagas de Assistente de Educação Infantil e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º. – Fica ampliada de 2 (duas) para 3 (tres) vagas o cargo de Assistente de Educação Infantil, como segue:

a) Grupo Ocupacional Magistério:

Assistente de Educação Infantil – de 02 (duas) para 03 (tres) vagas, Vencimento de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) – Carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais – Formação em Magistério a nível de 2º. Grau.

Art. 2º. – – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

CRUZEIRO DO SUL-PR, 27 DE MARÇO DE 2007

WALDEMIR NATAL MARION
PREFEITO MUNICIPAL